

## LEI N.º 222-1/2005

**EMENTA:** Estabelece nomes oficiais para Ruas sem denominação na sede do município e no distrito Tancredo Neves.

O prefeito do Município de Iati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam as Praças ruas/Av. relacionadas nesta Lei, denominadas com os seguintes nomes:

I – Luiz Arnaldo Tenório Costa para a Rua identificada de Quadra "F" no Conjunto São Luiz na sede do município.

II – Sebastião de Oliveira Costa, para a Rua identificada de Quadra "E" no Conjunto São Luiz na sede do município.

III – Apolinário Albuquerque, Rua identificada de quadra "C" no conjunto São Luiz na sede do município.

IV – Manoel Soares Costa, Rua identificada de quadra "B" no conjunto São Luiz na sede do município.

V – Maria Cicera de Jesus, para a Praça principal do Distrito Tancredo Neves.

VI – Flávio Cristóvão de Almeida, Av. Principal (centro) do Distrito Tancredo Neves.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 21 de janeiro de 2005.



---

Hernani Tenório Falcão  
Prefeito